



PROJETO DE LEI Nº 148 / 99
(Do Deputado Jorge Cauhy)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
viagem, à CCJ, CEOF e à CAS.

em 12/02/99.

Jorge Cauhy
Stamand Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Dispõe sobre a transformação do Posto de Saúde do Núcleo Bandeirante em Policlínica e dá outras providências.

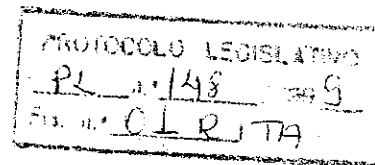
A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica o Posto de Saúde do Núcleo Bandeirante transformado em Policlínica.

Art. 2º - O Poder Executivo do Distrito tomará as medidas necessárias para a adaptação espacial e o provimento dos equipamentos necessários para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



0013 11/03/99 PM 09:57



JUSTIFICATIVA

Há tempos que o Núcleo Bandeirante necessita de um Hospital Regional para atendimento de sua população, bem como dos habitantes da Candangolândia, Riacho Fundo I e II, Setor de Mansões Park Way e Vargem Bonita, mas sua construção há muito vem sendo adiada tendo em vista a insuficiência de recursos por parte do GDF.


Uma Policlínica, ao contrário de um hospital, demanda bem menos recursos para a sua implantação. As economias iniciam-se pelo prédio que não será necessário construir, apenas adaptar e reformar o já existente.

Esta Policlínica não vem substituir um hospital, mas prestar grandes serviços, pois sua estrutura permite abrigar ambulatórios em diversas especialidades médicas, Unidade de Terapia Intensiva - UTI, laboratório para análises, raio-x, salas para pequenas cirurgias e internações por pequenos períodos.

Por outro lado, esta Policlínica irá desafogar, em muito, os hospitais da rede pública já muito subrecarregados com a grande demanda de pacientes de todo o Distrito Federal e Entorno.

Diante da necessidade de nossa população, convoco os nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, de de 1999.


JORGE CAUHY
DEPUTADO DISTRITAL

